



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
COORDENADORIA EXECUTIVA DE LICITAÇÕES, COMPRAS, CONTRATOS E PARCERIAS

COMISSÃO DE SELEÇÃO DE PROJETOS DE ARARAQUARA CONVOCAÇÃO GP 06/2023

PARECER TÉCNICO Nº 013/2023

PROCESSO GUICHÊ Nº 4862023

1. OBJETO DA PARCERIA: PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE – ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA PESSOA IDOSA.

ENTIDADE	CNPJ	DISPÊNDIO	VALOR
LAR SÃO FRANCISCO DE ASSIS	43.962.323/0001-79	PARCELA ÚNICA	R\$ 200.000,00

O presente parecer tem por objetivo análise do Plano de Trabalho do processo retro referenciado, conforme inciso V, art. 35, da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014:

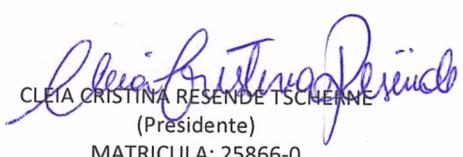
Como análise do mérito da proposta, observados o Termo de Referência, os critérios objetivos, diretrizes e princípios contidos no Estatuto do Idoso, Lei Federal 10.741 de 01 de outubro de 2003, notadamente no que diz respeito serviços públicos e diretrizes políticas no âmbito do Programa de Proteção à Pessoa Idosa e concretização de serviços públicos e diretrizes políticas no âmbito da Proteção Social Especial de Alta Complexidade – Pessoas Idosa. Diplomas normativos: art. 30, inciso VI, art. 31, inciso II da Lei Federal nº 13.019/2014; art. 35, III, art. 36, II do Decreto Municipal nº 11.434/2017.

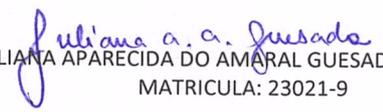
Observados a existência de reciprocidade de interesse das partes para mútua cooperação;

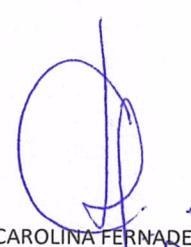
1. Observados a existência de reciprocidade de interesse das partes para mútua cooperação;
2. Observados a viabilidade de execução;
3. Observados o cronograma de desembolso;
4. Observados a compatibilidade das metas estabelecidas com os meios disponíveis para a fiscalização e sua fiel execução;
5. Fica dispensado do procedimento previsto no § 1, do art. 17, do Decreto Municipal nº 11.434/2017, conforme previsão no inciso I, do § 2º do art. 17, do Decreto Municipal nº 11.434/2017, por se tratar de profissional prestador regular de serviços para a OSC e o valor de contrato estar compatível com os preços praticados pelo mercado.

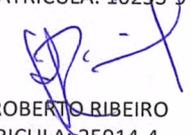
A Comissão de Seleção instituída pela Portaria nº 28.055, de 15 de junho de 2022, APROVA a Proposta do Plano de Trabalho e Aplicação. É o nosso parecer

Araraquara, 25 de outubro de 2023.


CLEIA CRISTINA RESENDE TSCHENE
(Presidente)
MATRICULA: 25866-0


JULIANA APARECIDA DO AMARAL GUESADA
MATRICULA: 23021-9


ANA CAROLINA FERNADES LEÃO
MATRICULA: 10253-9


JOSÉ ROBERTO RIBEIRO
MATRICULA: 25914-4